



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.878/18
PROCESSO Nº 155.924/19 Ap. nº 15.820/16 (CAPA)**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.878/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E A EMPRESA HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação, Sra. **ISABEL CRISTINA MIZIARA**, Secretário Municipal de Obras, Sr. **SIDNEI RODRIGUES** e pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **LETÍCIA ROCCO KIRCHNER**, e de outro lado a empresa **HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ FRANCISCO GOTTI CÁCERE**, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o contrato nº 8.878/18, nos termos do constante nos autos do Processo Administrativo nº 155.924/19 apensado ao nº 15.820/16 (capa), na forma e condições seguintes:

1. As partes resolvem alterar o objeto e o valor do contrato acrescentando serviços e valores, conforme planilha de fls. 21/24 e pareceres no Processo Administrativo nº 155.924/19 apensado ao nº 15.820/16 (capa).

2. Por via de consequência, acrescem ao valor do contrato a importância de R\$ 195.077,62 (cento e noventa e cinco mil, setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), passando o valor total de R\$ 2.793.345,89 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 2.988.423,51 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), razão pela qual o item 3.1 do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“3.1. O valor do presente contrato será de R\$ 2.988.423,51 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRADADA.”

3. As demais cláusulas do contrato nº 8.878, formalizado em 22 de maio de 2.018, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 23 de abril de 2.020.

ISABEL CRISTINA MIZIARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SIDNEI RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

LETÍCIA ROCCO KIRCHNER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JOSÉ FRANCISCO GOTTI CÁCERE
HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 8.878/18

OBJETO: As partes resolvem alterar o objeto e o valor do contrato acrescentando serviços e valores, conforme planilha de fls. 21/24 e pareceres no Processo Administrativo nº 155.924/19 apensado ao nº 15.820/16 (capa). Por via de consequência, crescem ao valor do contrato a importância de R\$ 195.077,62 (cento e noventa e cinco mil, setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), passando o valor total de R\$ 2.793.345,89 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 2.988.423,51 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), razão pela qual o item 3.1 do contrato original passa a ter a seguinte redação: “3.1. O valor do presente contrato será de R\$ 2.988.423,51 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRADADA.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 23 de abril de 2.020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luciana Maria Vigo Duarte
Cargo: Diretor de Divisão de Gestão em Finanças na Educação
CPF: XXXXXXXX RG: XXXXXXXXXX
Data de Nascimento: XXXXXXXXXX
Endereço residencial completo: XXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXXXXXX
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Isabel Cristina Míziara
Cargo: Secretária Municipal da Educação
CPF: 141.366.418-00 RG: 13.914.006-2
Data de Nascimento: 06/11/1.962
Endereço Residencial completo: Rua Rubens Arruda, nº 18-52, Cep: 17.016-040
E-mail institucional: educacao@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: isamiziara@hotmail.com
Telefone(s): (14) 3214-4301 – (14) 99739-7988

Nome: Sidnei Rodrigues
Cargo: Secretário Municipal de Obras
CPF: 135.643.198-40 RG: 2.434.548-18
Data De Nascimento: 18/02/1972
Endereço residencial completo: Rua Jurumirim, nº 3-30, Cep: 17.065-310
E-mail institucional: sidneirodrigues@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: sidneirodrigues@bauru.sp.gov.br
Telefone: (14) 3235-1060/1070 – 99695-5123

Nome: Letícia Rocco Kirchner
Cargo: Secretária Municipal de Planejamento
CPF: 302.668.848-73 RG: 30.257.921-7
Data de Nascimento: 30/04/1982
Endereço Residencial completo: Av. Nações Unidas, nº 4-195, Lote A 8, Vila Dumont, Cep: 17.054-646
E-mail institucional: planejamento@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: leti.rocco@gmail.com
Telefone(s): (14) 98133-2003

PELA CONTRATADA:

Nome: José Francisco Gotti Cácere
Cargo: Representante Legal
CPF: 058.511.478-14 RG: 11.414.135-6
Data de Nascimento: 23/02/1962
Endereço residencial completo: Av. Nações Unidas, nº 17-17, Sala 610, Vaga 50
E-mail institucional: contato@construtorahidroar.com.br
E-mail pessoal: cacere@construtorahidroar.com.br
Telefone(s): (14) 3243-5761

CONTRATANTE

ISABEL CRISTINA MIZIARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
educacao@bauru.sp.gov.br

SIDNEI RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
sidneirodrigues@bauru.sp.gov.br

LETÍCIA ROCCO KIRCHNER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
planejamento@bauru.sp.gov.br

CONTRATADA

JOSÉ FRANCISCO GOTTI CÁCERE
HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME
contato@construtorahidroar.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO,
MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 8.878/18

OBJETO: As partes resolvem alterar o objeto e o valor do contrato acrescentando serviços e valores, conforme planilha de fls. 21/24 e pareceres no Processo Administrativo nº 155.924/19 apensado ao nº 15.820/16 (capa). Por via de consequência, acrescem ao valor do contrato a importância de R\$ 195.077,62 (cento e noventa e cinco mil, setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), passando o valor total de R\$ 2.793.345,89 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 2.988.423,51 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), razão pela qual o item 3.1 do contrato original passa a ter a seguinte redação: “3.1. O valor do presente contrato será de R\$ 2.988.423,51 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRADADA.”

NOME: ISABEL CRISTINA MIZIARA

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RG Nº: 13.914.006-2

CPF: 141.366.418-00

DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1.962

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Rubens Arruda, nº 18-52

CEP: 17.016-040

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Raposo Tavares, nº 8-38

E-MAIL: educacao@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: isamiziara@hotmail.com

TELEFONE: (14) 3214-4301 – (14) 99739-7988

PERÍODO DE GESTÃO: 2017 à 2020

(Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: ISABEL CRISTINA MIZIARA

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Rua Raposo Tavares, nº 8-38, Vila Santo Antônio, Bauru - SP

TELEFONE E FAX: (14) 3214-4301 – (14) 99739-7988

E-MAIL: isamiziara@hotmail.com